

Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

SÁBADO

Itatiba, 10 de outubro de 2020

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Ano XVIII - Número 2520



LICITAÇÕES

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA PARA ME E EPP - Pregão Presencial Nº 89/2020, Edital Nº 121/2020, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de mobiliário. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no **dia 28 de outubro de 2020, das 9 horas às 9h30min.**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel (11) 3183-0655. Eloisa Batista Diniz – Pregoeira.

AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP - Pregão Presencial Nº 84/2020, Edital Nº 115/2020, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de limpeza e descartáveis. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação que seriam recebidos dia 16 de outubro de 2020, **das 9 horas às 9h30min.**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Thais Andressa Constantino - Pregoeira.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3201/2020 REFERÊNCIA: EDITAL Nº 96/2020 PREGÃO Nº 68/2020
Objeto: Contratação de serviços de publicação de atos oficiais referente a publicação de editais de licitação.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

PHÁBRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA EPP

Item 01 - 300 UN, ESTIMATIVA PARA PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO FORMATO: 02 COLUNAS X 02 CM, **JORNAL GAZETA SP**, em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais) e valor total de R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais).
Item 02 - 800 CM, ESTIMATIVA PARA PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais) e valor total de R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil duzentos reais).

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.
Dê-se ciência na forma da lei.
Comunique-se.
Em 06 de outubro de 2020

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2931/2020 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 73/2020 REFERÊNCIA: EDITAL Nº 101/2020
Objeto: Locação de aspirador elétrico e ventilador para pacientes atendidos pelo Serviço Social da Secretaria da Saúde.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

SUPERAMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ME

Item 01 - 276 UN, LOCAÇÃO ASPIRADOR ELÉTRICO - Aparelho cirúrgico portátil utilizado na sucção de secreções do paciente, funcionamento isento de óleo (através de diafragma), com motor de capacidade mínima de 1/30HP com protetor térmico, frequência 60 Hz, composto minimamente de 3 rolamentos selados, vácuo de 0 a 23" Hg com botão de regulagem, peso máximo até 2,5kg, composto de recipiente com capacidade útil 1300ml com divisão máxima 100ml e precisão aproximada de + ou - 3% e filtro. Acessórios: tubo de secreção e extensão necessária para uso do equipamento, exceto as sonda de aspiração. 23 APARELHOS LOCADOS PELO PRAZO DE 12 MESES, em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 30,90 (trinta reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 8.528,40 (oito mil quinhentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).

Item 02 - 180 UN, LOCAÇÃO VENTILADOR / GERADOR DE FLUXO AUTOMÁTICO COM PRESSÃO ÚNICA E ALMIO DE PRESSÃO, Pressão de 4 até 20cm H₂O, Tempo de rampa de 0 até 45 min. (Incrementos de 5 min.), Rampa até 45 min, Pressão inicial min. 4cmH₂O, CPAP ajustável pelo paciente, LCD/teclado, SmartCard (com cartão de memória), Capacidade de armazenamento de dados do visor (Médias de 7 a 30 dias) SmartCard (6 meses em 3 sessões de uso por dia, análise em profundidade de 7 dias), Conteúdo de armazenamento e dados (SmartCard; Data/horário, horas de uso padrões de uso, IAH, vazamentos, ronco), Monitorização de aderência (detecção de respiração), Conseqüente ajuste automático das pressões inspiratória e expiratória, Compensação de altitude automática, Requisitos de alimentação elétrica: 100 - 240 VAC (50/60Hz), Umidificador aquecido integrado, Cabo de conexão direta, com 12 meses de garantia, LEDs iluminados, Liga/desliga automático, alerta de saída de máscara, lembretes ao paciente. Acessórios: 1- Traqueias 22 x 22 X 1,80 mts em PVC corrugada externamente e lisa e internamente e flexível, 1- bolsa de transporte, 1-filtros de macropartículas (reutilizável), 1- micropartículas (descartável) e máscaras (oronasal) ou nasal em silicone com suporte e fixação tamanhos adequado a cada paciente., 15 APARELHOS LOCADOS PELO PRAZO DE 12 MESES., em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 59,99 (cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 10.798,20 (dez mil setecentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.
Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.
Em 01 de outubro de 2020

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03197/2020 REFERÊNCIA: EDITAL Nº 105 / 2020 PREGÃO Nº 77/2020
Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:

ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS

Item 7 - 12 UN, APARELHO TELEFONICO DE TECLAS FIXO, contendo: 1 monofone; 1 base (teclado); 1 fio telefônico. Funções: Tom/Pulso; Tecla Flash; Tecla Redial; Tecla Mute; Tecla *, Tecla #. Monofone leve, anatômico e de alta sensibilidade; Pino padrão Telebrás acompanha o aparelho; 3 níveis de ajuste de volume. Contendo manual de instruções em Português. Garantia mínima de 06 meses., Marca - ELGIN, valor unitário de R\$ 54,15 (cinquenta e quatro reais e quinze centavos) e valor total de R\$ 649,80 (seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)

Item 8 - 3 UN, APARELHO TELEFONICO DE TECLAS FIXO, contendo: 1 monofone; 1 base (teclado); 1 fio telefônico. Funções: Tom/Pulso; Tecla Flash; Tecla Redial; Tecla Mute; Tecla *, Tecla #. Monofone leve, anatômico e de alta sensibilidade; Pino padrão Telebrás acompanha o aparelho; 3 níveis de ajuste de volume. Contendo manual de instruções em Português. Garantia mínima de 06 meses., Marca - ELGIN, valor unitário de R\$ 54,15 (cinquenta e quatro reais e quinze centavos) e valor total de R\$ 162,45 (cento e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)

Item 9 - 12 UN, APARELHO TELEFONICO SEM FIO, COM 1,9 GHZ Frequência: 1,9Ghz Antena: Interna Tecla Localizadora do Monofone Teclas da estação base: Tecla Paging Indicação de carregamento da bateria Gerenciamento de chamadas: Chamada de conferência, transferência de chamada ativa Entradas do registro de chamadas: 20 Agenda de telefones: 30 nomes e números Tipo de bateria: AAA Tipo de bateria: NiMH Tipo de pilha: Recarregável Alimentação: AC 120-230 V - 60 Hz Tempo de conversação: Até 10 horas Descagem: Tom, Pulso Antena: Integrado à base, Integrado ao telefone Tempo de Espera: Até 120 horas Status da Bateria no Display Voltagem: Bivolt Autonomia da Bateria: 120 horas em repouso e 10 horas em uso contínuo Tensão de Entrada: 120/230V Tipos de Campainha: 10 Tipos Relógio Alarme Manual de instruções em Português. Garantia mínima de 12 Meses. Contendo: 1 Monofone 1 Base 1 Fio Telefônico, Marca - ELGIN, valor unitário de R\$ 171,50 (cento e setenta e um reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 2.058,00 (dois mil cinquenta e oito reais)

Item 10 - 3 UN, APARELHO TELEFONICO SEM FIO, COM 1,9 GHZ Frequência: 1,9Ghz Antena: Interna Tecla Localizadora do

Monofone Teclas da estação base: Tecla Paging Indicação de carregamento da bateria Gerenciamento de chamadas: Chamada de conferência, transferência de chamada ativa Entradas do registro de chamadas: 20 Agenda de telefones: 30 nomes e números Tipo de bateria: AAA Tipo de bateria: NiMH Tipo de pilha: Recarregável Alimentação: AC 120-230 V - 60 Hz Tempo de conversação: Até 10 horas Descagem: Tom, Pulso Antena: Integrado à base, Integrado ao telefone Tempo de Espera: Até 120 horas Status da Bateria no Display Voltagem: Bivolt Autonomia da Bateria: 120 horas em repouso e 10 horas em uso contínuo Tensão de Entrada: 120/230V Tipos de Campainha: 10 Tipos Relógio Alarme Manual de instruções em Português. Garantia mínima de 12 Meses. Contendo: 1 Monofone 1 Base 1 Fio Telefônico, Marca - ELGIN, valor unitário de R\$ 171,50 (cento e setenta e um reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 514,50 (quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos)

R & D COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS E

Item 13 - 6 UN, BEBEDOURO ELÉTRICO, PARA GALÕES DE ÁGUA MINERAL (110V), COR BRANCA Características: -Gabinete em aço eletronicado ou aço inox, sem emendas -Tampo, base e pingadeira injetados em plástico para altos impactos -Conexões hidráulicas internas em material atóxico -Torneiras em plástico ABS, uma para água natural e outra para água gelada - Termostato fixo com regulagem de temperatura externa -Serpentina localizada na parte externa do reservatório - Capacidade de resfriamento: 2,8 l/h (em ambientes de 25° C) Potência: 154W Consumo mensal aproximado de energia: 5,5 kwh Dimensões aproximadas: 99x28x36cm (AxLxP) Peso aproximado: 13kg Selo do INMETRO. Manual de instruções em Português. Garantia mínima de 06 meses., Marca - LIBELL, valor unitário de R\$ 581,00 (quinhentos e oitenta e um reais) e valor total de R\$ 3.486,00 (três mil quatrocentos e oitenta e seis reais)

Item 14 - 2 UN, BEBEDOURO ELÉTRICO, PARA GALÕES DE ÁGUA MINERAL (110V), COR BRANCA Características: -Gabinete em aço eletronicado ou aço inox, sem emendas -Tampo, base e pingadeira injetados em plástico para altos impactos -Conexões hidráulicas internas em material atóxico -Torneiras em plástico ABS, uma para água natural e outra para água gelada - Termostato fixo com regulagem de temperatura externa -Serpentina localizada na parte externa do reservatório - Capacidade de resfriamento: 2,8 l/h (em ambientes de 25° C) Potência: 154W Consumo mensal aproximado de energia: 5,5 kwh Dimensões aproximadas: 99x28x36cm (AxLxP) Peso aproximado: 13kg Selo do INMETRO. Manual de instruções em Português. Garantia mínima de 06 meses., Marca - LIBELL, valor unitário de R\$ 581,00 (quinhentos e oitenta e um reais) e valor total de R\$ 1.162,00 (um mil cento e sessenta e dois reais)

Item 19 - 5 UN, BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO ACOPLADO (01 BEBEDOURO ADULTO C/ 01 BEBEDOURO INFANTIL) com reservatório de água gelada, isolamento em

poliuretano, gabinete em chapa eletrozincada com acabamento em aço inox, com dreno para escoamento da água e limpeza da cuba, conexões hidráulicas internas em material atóxico, termostato fixo com regulagem externa de temperatura, serpentina localizada na parte externa do reservatório, aprovado pelo INMETRO, tensão 110 v ou 127 v. Dimensões aproximadas: Altura: 960mm, Altura parte conjugada: 650mm, Largura: 660mm, Profundidade: 291mm. Conformidade à NBR 9050/2005. Contendo manual de instruções em Português. Garantia mínima de 06 meses., Marca - BEGEL, valor unitário de R\$ 1.013,00 (um mil treze reais) e valor total de R\$ 5.065,00 (cinco mil sessenta e cinco reais)

Item 20 - 1 UN, BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO ACOPLADO (01 BEBEDOURO ADULTO C/ 01 BEBEDOURO INFANTIL) com reservatório de água gelada, isolamento em poliuretano, gabinete em chapa eletrozincada com acabamento em aço inox, com dreno para escoamento da água e limpeza da cuba, conexões hidráulicas internas em material atóxico, termostato fixo com regulagem externa de temperatura, serpentina localizada na parte externa do reservatório, aprovado pelo INMETRO, tensão 110 v ou 127 v. Dimensões aproximadas: Altura: 960mm, Altura parte conjugada: 650mm, Largura: 660mm, Profundidade: 291mm. Conformidade à NBR 9050/2005. Contendo manual de instruções em Português. Garantia mínima de 06 meses., Marca - BEGEL, valor unitário de R\$ 1.013,00 (um mil treze reais) e valor total de R\$ 1.013,00 (um mil treze reais)

TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRE

Item 1 - 5 UN, GELADEIRA, especificações mínimas: -Capacidade total (mínima): 360 litros. -Capacidade de armazenamento do freezer: 90 litros. - Capacidade de armazenamento do refrigerador: 270 litros. -Cor: branco. - Voltagem: 110V. -Selo do INMETRO. -Manual de instruções em Português. -Contendo a Etiqueta de Eficiência Energética do Programa Brasileiro de Etiquetagem, sendo que a eficiência energética deve ser A ou B.. -Garantia mínima de 12 meses., Marca - ELETROLUX, valor unitário de R\$ 1.872,00 (um mil oitocentos e setenta e dois reais) e valor total de R\$ 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais)

Item 2 - 1 UN, GELADEIRA, especificações mínimas: -Capacidade total (mínima): 360 litros. -Capacidade de armazenamento do freezer: 90 litros. -Capacidade de armazenamento do refrigerador: 270 litros. - Cor: branco. -Voltagem: 110V -Selo do INMETRO. -Manual de instruções em Português. -Contendo a Etiqueta de Eficiência Energética do Programa Brasileiro de Etiquetagem, sendo que a eficiência energética deve ser A ou B.. -Garantia mínima de 12 meses., Marca - ELETROLUX, valor unitário de R\$ 1.872,00 (um mil oitocentos e setenta e dois reais) e valor total de R\$ 1.872,00 (um mil oitocentos e setenta e dois reais)

Item 5 - 6 UN, FORNO MICROONDAS CAPACIDADE MÍNIMA 30 LITROS - Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca, iluminação interna, Pannel de controle digital com funções pré-programadas, Timer, Relógio, Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura, Dispositivos e travas de segurança, Sapatas plásticas, Prato giratório em vidro, Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO, Voltagem: 110V/220V, Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho, Selo de certificação INMETRO. Garantia mínima de 06 meses. Manual de instruções em Português, Marca - MIDEA, valor unitário de R\$ 487,00 (quatrocentos e oitenta e sete reais) e valor total de R\$ 2.922,00 (dois mil novecentos e vinte e dois reais)

Item 6 - 2 UN, FORNO MICROONDAS CAPACIDADE MÍNIMA 30 LITROS - Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca, iluminação interna, Pannel de controle digital com funções pré-programadas, Timer, Relógio, Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura, Dispositivos e travas de segurança, Sapatas plásticas, Prato giratório em vidro, Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO, Voltagem: 110V/220V, Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho, Selo de certificação INMETRO. Garantia mínima de 06 meses. Manual de instruções em Português, Marca - MIDEA, valor unitário de R\$ 487,00 (quatrocentos e oitenta e sete reais) e valor total de R\$ 974,00 (novecentos e setenta e quatro reais)

Item 15 - 113 UN, VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE - hélice de 03 pás, grades de proteção e pás com pintura eletrostática na cor preta, grade com diâmetro mínimo de 50 cm, rotação do motor deverá ser variável, dentro da faixa de 300 à 1300 RPM, chave de controle de velocidade e acionamento deve acompanhar o equipamento, podendo ser deslizante ou giratória, tensão de 127v, os equipamentos deverão ser providos de relé de proteção, evitando incêndio em caso de superaquecimento, deve ainda acompanhar o equipamento uma caixa externa para o comando do ventilador, independente deste vir acompanhado de fábrica ou não., Marca - ARGE, valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) e valor total de R\$ 15.820,00 (quinze mil oitocentos e vinte reais)

Item 16 - 37 UN, VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE - hélice de 03 pás, grades de proteção e pás com pintura eletrostática na cor preta, grade com diâmetro mínimo de 50 cm, rotação do motor deverá ser variável, dentro da faixa de 300 à 1300 RPM, chave de controle de velocidade e acionamento deve acompanhar o equipamento, podendo ser deslizante ou giratória, tensão de 127v,

os equipamentos deverão ser providos de relé de proteção, evitando incêndio em caso de superaquecimento, deve ainda acompanhar o equipamento uma caixa externa para o comando do ventilador, independente deste vir acompanhado de fábrica ou não., Marca - ARGE, valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) e valor total de R\$ 5.180,00 (cinco mil cento e oitenta reais)

Item 17 - 12 UN, BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO - ADAPTADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA. 110 v. Fornece água gelada através de acionamento elétrico de torneira jato em plástico injetado com protetor bucal. Regulador de pressão do jato d'água. Capacidade de refrigeração: mínimo de 6 litros de água por hora. Deve servir entre 50 e 80 pessoas por hora com água gelada. Termostato fixo para controle da temperatura da água. Gabinete em chapa eletrozincada com acabamento em aço inox com dreno para escoamento da água e limpeza da cuba. Estrutura própria para fixação na parede. Sistema filtrante de purificação da água, conforme portaria nº 518 do Ministério da Saúde Brasileiro. De acordo com a Norma de acessibilidade ABNT NBR 9050/2004. Aprovado pelo INMETRO. Garantia mínima de 24 meses Consumo: 148 W Vazão: 0,75 l/Min Reservatório: 3,5 l. Troca do filtro descartável do carvão ativado, através da lateral do equipamento. Dimensões: Altura 61 cm - Largura 62 cm - Profundidade 49 cm. Podendo variar até 2 cm para mais ou para menos., Marca - IBBL, valor unitário de R\$ 2.372,00 (dois mil trezentos e setenta e dois reais) e valor total de R\$ 28.464,00 (vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais)

Item 18 - 3 UN, BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO - ADAPTADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA. 110 v. Fornece água gelada através de acionamento elétrico de torneira jato em plástico injetado com protetor bucal. Regulador de pressão do jato d'água. Capacidade de refrigeração: mínimo de 6 litros de água por hora. Deve servir entre 50 e 80 pessoas por hora com água gelada. Termostato fixo para controle da temperatura da água. Gabinete em chapa eletrozincada com acabamento em aço inox com dreno para escoamento da água e limpeza da cuba. Estrutura própria para fixação na parede. Sistema filtrante de purificação da água, conforme portaria nº 518 do Ministério da Saúde Brasileiro. De acordo com a Norma de acessibilidade ABNT NBR 9050/2004. Aprovado pelo INMETRO. Garantia mínima de 24 meses Consumo: 148 W Vazão: 0,75 l/Min Reservatório: 3,5 l. Troca do filtro descartável do carvão ativado, através da lateral do equipamento. Dimensões: Altura 61 cm - Largura 62 cm - Profundidade 49 cm. Podendo variar até 2 cm para mais ou para menos., Marca - IBBL, valor unitário de R\$ 2.372,00 (dois mil

trezentos e setenta e dois reais) e valor total de R\$ 7.116,00 (sete mil cento e dezesseis reais)

Item 21 - 5 UN, MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS - ENTRE 10 E 11 KG - Lavadora de roupas automática de uso doméstico, com capacidade de lavagem entre 10 e 11kg. - A lavadora deve possuir selo INMETRO apresentando classificação de eficiência em energia e centrifugação "A"

na categoria "lavadoras de roupa automáticas com abertura superior", no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL - Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor BRANCA. - Tampa em vidro temperado, podendo ser emoldurada por estrutura plástica. - Pannel de controle externo contendo botões seletores e/ou teclas para programas de lavagem e/ou funções pré-programadas, níveis de consumo de água, enxague e centrifugação. Todas as funções devem ser identificadas. - Tecla de acionamento liga/desliga com luz indicativa. - Programação para diferentes tipos de lavagem. - Motor de agitação e centrifugação (tipo dupla-ação). - Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou Polipropileno. - Gaveta plástica (dispenser) removível, com compartimento triplo para sabão líquido e/ou pó, alvejantes e amaciantes. - Sapatas niveladoras. - Mangueiras para entrada d'água com filtro e de saída para drenagem. - Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, estando de acordo com a determinação da Portaria Inmetro nº185, de 21 de julho de 2000. - Plugue e cordão de alimentação com certificado INMETRO. - Voltagem da lavadora: 110V / 220V. - Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. - Contendo Manual de Instruções em português. - Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação., Marca - CONSUL, valor unitário de R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais) e valor total de R\$ 7.060,00 (sete mil sessenta reais)

Item 22 - 1 UN, MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS - ENTRE 10 E 11 KG - Lavadora de roupas automática de uso doméstico, com capacidade de lavagem entre 10 e 11kg. - A lavadora deve possuir selo INMETRO apresentando classificação de eficiência em energia e centrifugação "A"

na categoria "lavadoras de roupa automáticas com abertura superior", no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL - Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor BRANCA. - Tampa em vidro temperado, podendo ser emoldurada por estrutura plástica. - Pannel de controle externo contendo botões seletores e/ou teclas para programas de lavagem e/ou funções pré-programadas, níveis de consumo de água, enxague e centrifugação. Todas as funções devem ser identificadas. - Tecla de acionamento liga/desliga com luz indicativa. - Programação para diferentes tipos de lavagem. - Motor de agitação e centrifugação (tipo dupla-ação). - Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou Polipropileno. - Gaveta plástica (dispenser) removível, com compartimento triplo para sabão líquido e/ou pó, alvejantes e amaciantes. - Sapatas niveladoras. - Mangueiras para entrada d'água com filtro e de saída para drenagem. - Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, estando de acordo com a determinação da Portaria Inmetro nº185, de 21 de julho de 2000. - Plugue e cordão de alimentação com certificado INMETRO. - Voltagem da lavadora: 110V / 220V. - Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. -

Contendo Manual de Instruções em português. - Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação., Marca - CONSUL, valor unitário de R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais) e valor total de R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)

Os itens **03, 04, 11 e 12** foram considerados **FRACASSADOS**.

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se. Em 07 de outubro de 2020

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02930/2020
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 108 / 2020
PREGÃO Nº 79/2020**

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA VEICULOS.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:

AUTO ELETRICA UNIDOS LTDA EPP

Item 3 - 139 UN, BATERIA 60AH - 12 V - SEM MANUTENÇÃO (BLINDADA), Marca - CRAL, valor unitário de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) e valor total de R\$ 27.522,00 (vinte e sete mil quinhentos e vinte e dois reais)

Item 4 - 45 UN, BATERIA 60AH - 12 V - SEM MANUTENÇÃO (BLINDADA), Marca - CRAL, valor unitário de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) e valor total de R\$ 8.910,00 (oito mil novecentos e dez reais)

R & D COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS E

Item 1 - 57 UN, BATERIA 150AH X 12V - SEM MANUTENÇÃO (BLINDADA), Marca - EXCELL, valor unitário de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais) e valor total de R\$ 28.215,00 (vinte e oito mil duzentos e quinze reais)

Item 2 - 17 UN, BATERIA 150AH X 12V - SEM MANUTENÇÃO (BLINDADA), Marca - EXCELL, valor unitário de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais) e valor total de R\$ 8.415,00 (oito mil quatrocentos e quinze reais)

Item 7 - 20 UN, BATERIA 95 AH - 12 V - SEM MANUTENÇÃO (BLINDADA) - POLO POSITIVO LADO DIREITO, Marca - EXCELL, valor unitário de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) e valor total de R\$ 7.600,00 (sete mil seiscentos reais)

Item 8 - 6 UN, BATERIA 95 AH - 12 V - SEM MANUTENÇÃO (BLINDADA) - POLO POSITIVO LADO DIREITO, Marca - EXCELL, valor unitário de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) e valor total de R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais)

RONALDO MILANI COMERCIAL EIRELI

Item 5 - 73 UN, BATERIA 100AH - 12 V - SEM MANUTENÇÃO (BLINDADA), Marca - ELETRAN, valor unitário de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) e valor total de R\$ 27.740,00 (vinte e sete mil setecentos e quarenta reais)

Item 6 - 21 UN, BATERIA 100AH - 12 V - SEM MANUTENÇÃO (BLINDADA), Marca - ELETRAN, valor unitário de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) e valor total de R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se. Em 07 de outubro de 2020

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Pregão Presencial Nº 90/2020, Edital Nº 122/2020, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para cumprimento de ação judicial. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no **dia 27 de outubro de 2020, das 13h30min às 14horas.**, na S. de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11)3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

Pregão Eletrônico Nº 91/2020, Edital Nº 122/2020, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: ADAPTAÇÃO DE VEÍCULO PARA BASE MÓVEL, com fornecimento de peças e instalação, para entrega imediata. O cadastro das Proposta e entrega dos Documentos de Habilitação serão recebidos até o **dia 27 de outubro de 2020, às 13h50min, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias** (www.bbmnetlicitacoes.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca o endereço acima das 12h às 17h, sites www.itatiba.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: tel.(11)3183-0655.- Eloisa Batista Diniz - Pregoeira.

FINANÇAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFI Nº 014, de 07 de outubro de 2020.

Regulamenta o Domicílio Tributário Eletrônico Municipal (DTEM) e dá outras providências.

ALOÍSIO CARLOS POLESSI, Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições legais, especialmente as do artigo 73, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Itatiba e,

CONSIDERANDO a existência do Domicílio Tributário Eletrônico Municipal-DTEM instituído pela Lei 5.200, de 26 de junho de 2019,

ESTABELECE:

Art. 1º. Os contribuintes do ISSQN ficam obrigados a se credenciarem no Domicílio Tributário Eletrônico Municipal-DTEM, instituído pela Lei Municipal nº 5.200, de 26 de junho de 2019, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Instrução Normativa.

§ 1º A Secretária de Finanças realizará o credenciamento de ofício dos contribuintes obrigados que não realizarem seu credenciamento no DTEM dentro do prazo determinado no caput deste artigo.

§ 2º A Administração Tributária poderá ainda, a seu critério, credenciar, de ofício, outras pessoas para recebimento de comunicação eletrônica por meio do DTEM, sendo que a notificação desse ato de ofício dar-se-á mediante ciência pessoal ou por via postal com aviso de recebimento, ou, alternativamente, com a publicação do ato na Imprensa Oficial do Município de Itatiba.

Art. 2º. O DTEM constitui espaço virtual de interação comunicacional destinado, dentre outras finalidades, a:

I - identificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos;

II - identificar o sujeito passivo sobre o indeferimento de opção, da exclusão e de ações fiscais do Simples Nacional;

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Lopes de Oliveira; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Natalina Aparecida Delforno dos Santos Alves; Secretário de Finanças: Aloisio Carlos Polesi; Secretário de Saúde: Fábio Flores Nani; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Stefania Penteado Corradini Reia; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Clovis Adriano Alves do Amaral; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Jorge Nicolau; Secretário de Esportes: André Hungaro; Secretária de Assuntos Institucionais: Mayara Ferreira Maia; Secretário de Administração: Luiz Henrique Monte; Secretário de Negócios Jurídicos: Vilson Ricardo Polli; Secretário de Cultura e Turismo: Alcides Bedani Neto.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

III - encaminhar notificações, intimações e autos de infração;

IV - expedir comunicações e avisos em geral;

V - tramitar o processo administrativo tributário e as ações fiscais tributárias;

VI - receber documentos previamente definidos em regulamento.

Art. 3º. O credenciamento dar-se-á por meio do portal do DTEM e poderá ser efetuado:

I - por uso de Certificado Digital, observando-se o seguinte:

a) o certificado digital deverá ser do tipo A1, A3 ou A4 e conter o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do signatário, no caso de pessoas físicas;

b) o certificado digital deverá ser do tipo A1, A3 ou A4 e conter o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ ou o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de seu representante legal, no caso de pessoas jurídicas;

c) será exigido um certificado digital para cada raiz do número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.

II - por confirmação de dados e/ou documentos do sujeito passivo, podendo ser exigida a apresentação de termo ou declaração, em papel, assinado pelo responsável legal.

Art. 4º. O acesso ao DTEM será efetuado através da rede mundial de computadores – INTERNET, por meio do endereço eletrônico <http://iss.itatiba.sp.gov.br/>, na funcionalidade ou link relativo ao DTE.

Parágrafo único. A identificação do usuário para acesso ao DTEM dar-se-á pela utilização de certificado digital, emitido conforme os critérios estabelecidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), ou ainda mediante código de validação a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Finanças no momento do credenciamento.

Art. 5º. O DTEM será facultativo para os seguintes contribuintes:

I - microempreendedores individuais – MEI;

II - que possuam inscrição municipal como autônomo ou profissional liberal;

III - que não possuam inscrição municipal.

Art. 6º. A comunicação, nos casos de impossibilidade de utilização do DTEM, poderão ser realizadas mediante outras formas previstas na legislação municipal.

Art. 7º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Itatiba, 07 de outubro de 2020.

ALOÍSIO CARLOS POLESSI
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

EXTRATO

Extrato de Apostilamento do Termo de Contrato nº 095/2019. Processo Administrativo nº 03238/2019. Modalidade: Pregão Presencial nº 66/2019. Contratante:

Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratado:** HP Serviços Terceirizados EIRELI. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviço de copeiragem, de acordo com as quantidades, especificações e prazos constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão Nº 66/2019, que, independentemente de transcrição, fica fazendo parte deste instrumento. **Apostilamento** pela aplicação de reajuste previsto nas folhas 279 com pagamento retroativo à data da assinatura do mesmo, no Valor Total de R\$ 2.733,36 (dois mil e setecentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.37.00, 04.122.0005.2.090.

CONVOCAÇÕES

Recursos Humanos Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o (os) candidato (os) abaixo relacionado (os), aprovado (os) em Concurso Público Edital – **01/2018** a comparecer ao



CONVOCAÇÃO ORDEM DO DIA

O Sr. **AILTON FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a **174ª Sessão Ordinária do Legislativo** acha-se marcada para o próximo dia 14 de outubro, às 17h, no **PLENÁRIO "VEREADOR ABÍLIO MONTE"**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

Item único) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 07/2019, de autoria da vereadora Déborah Cássia, que "Institui o Projeto "PARE DE FALAR, COMECE A PLANTAR" que dispõe sobre medidas para a promoção, preservação do meio ambiente e educação ambiental por meio do plantio de uma muda de árvore, ornamental ou frutífera, pelos Grêmios Estudantis das Escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Itatiba".

Palácio 1º de Novembro, 09 de outubro de 2020

AILTON FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

Gabriel Carra Porto Silveira
Diretor Legislativo

Lei nº 5.302, de 07 de outubro de 2020

Institui a Semana Municipal do Brincar no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itatiba e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em sessão ordinária realizada em 09 (nove) de setembro de 2020 e o Prefeito Municipal sancionou tacitamente, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do Município, a Semana Municipal do Brincar a ser comemorado anualmente na semana do dia 28 de maio que se comemora o Dia Mundial do Brincar.

Art. 2º - A data a que se refere o artigo

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, para apresentação de documentos:

Auxiliar Administrativo (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão do Ensino Médio).

Dia 14/10/2020 às 10h30min no balcão do RH.

74º DAIANE PEREIRA MARQUES MOMENTEL

OBJS:
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018 XII – DA CONTRATAÇÃO

12.2. Após a Convocação, que se dará através da Imprensa Oficial do Município, o candidato deverá se apresentar no Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline", Setor de Recursos Humanos, situado na Rodovia Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca – Itatiba SP, em até 05 (cinco) dias úteis. **12.2.1.** O não comparecimento do candidato implicará imediata eliminação do CONCURSO PÚBLICO, anulando-se todos os atos por ele praticados.

Itatiba, 09 de setembro de 2020.

Luiz Henrique Monte
Secretário da Administração

Atos Oficiais da Câmara Municipal

anterior poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários ou eventos destinados a promover o tema.

Art. 3º - A Semana Municipal do Brincar tem por objetivo mobilizar diferentes segmentos: família, comunidade e escola por meio da realização de ações e atividades variadas ressaltando a importância do direito da criança brincar, previsto no Art.31 da Convenção sobre os Direitos das Crianças das Nações Unidas aprovada pela Resolução 44/25 da Assembleia Geral das Nações Unidas de 20 de novembro de 1989, reforçando conteúdo, a necessidade da preservação e o respeito do tempo das crianças brincarem, sendo que é através da brincadeira que se tem uma das formas possíveis construir conhecimentos e adquirir novas informações.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei poderão advir de incentivos junto a instituições públicas ou privadas, bem como suplementadas por dotação orçamentária própria

Art. 5º - Se necessário, outras normas serão baixadas para perfeita aplicação desta lei.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 1º de Novembro, 07 de outubro de 2020

AILTON FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e lavrada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba. Publicada no Palácio 1º de Novembro, mediante afixação no local de costume, na data supra.

Gabriel Carra Porto Silveira
Diretor Legislativo

Lei nº 5.303, de 07 de outubro de 2020

Institui o dia Municipal Quebrando o

Silêncio.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em sessão ordinária realizada em 09 (nove) de setembro de 2020 e o Prefeito Municipal sancionou tacitamente, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o "Dia Municipal Quebrando o Silêncio", a ser incluído no Calendário Oficial do Município de Itatiba.

Art. 2º - O "Dia Municipal Quebrando o Silêncio" será comemorado, anualmente, todo quarto sábado do mês de agosto.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Novembro, 07 de outubro de 2020

AILTON FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e lavrada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba. Publicada no Palácio 1º de Novembro, mediante afixação no local de costume, na data supra.

Gabriel Carra Porto Silveira
Diretor Legislativo

Lei nº 5.304, de 07 de outubro de 2020

Altera a Lei nº 4.929 de 06 de maio de 2016, que "Dispõe sobre as denominações de vias pública do Loteamento Fazenda Santa Rosa Fase – 1.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em sessão ordinária realizada em 09 (nove) de setembro de 2020 e o Prefeito Municipal sancionou tacitamente, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei – 4.929/2016, que "Dispõe sobre as denominações das vias públicas do Loteamento Residencial Fazenda Santa Rosa – Fase 1", passa a constar: - "Dispõe sobre as denominações de



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ITATIBA

Itatiba, 07 de outubro de 2020

Resolução nº 10/2020

O CMAS, no uso de suas atribuições, em reunião virtual realizada no dia 07 de outubro de 2020, aprova a redistribuição do recurso financeiro estadual referente ao PMAS 2020, conforme a justificativa apresentada pelo Órgão Gestor da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda no valor total de R\$ 164.346,42 (cento e sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos) inicialmente alocado no custeio da Proteção Social Básica seja remanejado para a Proteção Social Especial de Alta Complexidade e que o valor de R\$ 119.609,45 (cento e dezenove mil, seiscentos e nove reais e quarenta e cinco centavos) já alocado na Proteção Social Especial de Alta Complexidade para acolhimento de Pessoas em Situação de Rua, sejam redistribuídos para custeio de outros serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, acolhimento (criança, adolescente e idoso) a serem executados no exercício de 2020, ficando distribuídos da seguinte forma:

VALOR	ORIGEM	DESTINO
R\$ 164.346,42	PSB - SCFV	PSEAC – Acolhimento Criança (R\$164.346,42)
R\$ 119.609,45	PSEAC – Acolhimento PSR	PSEAC – Acolhimento Criança (R\$ 3.623,58) PSEAC – Acolhimento Adolescente (R\$98.175,00) PSEAC – Acolhimento Idoso (R\$ 17.891,87)

Soraya Árabe
Presidente do CMAS

vias públicas do PORTAL SAN GIOVANNI".

Art.2º - o Art. 1º da Lei passa a constar: "Art. 1º - As vias públicas do "Portal San Giovanni", aprovado pelo Decreto nº 6.579, de 19 de dezembro de 2014, neste Município", passam a denominar-se conforme segue:

Rua 02 – Rua Clemente Fumachi
Rua 02A – Rua João Fumachi
Rua 03 – Rua Cláudio Colhado
Rua 04 – Rua Joana Júlia Neves de Camargo

Rua 04A – Rua Pierina Ruy Pelliser
Rua 05 – Rua Irineu Fumache
Rua 06 – Rua Antonio Montico
Rua 07 – Rua Isaura Fagundes Costa
Rua 08 – Rua Helena Crevilari Padovani
Rua 09 – Rua Sérgio Polezel
Rua 10 – Rua Paschoal Corrêa
Rua 11 – Rua Valdomiro Pellizzer
Rua 12 – Rua Sérgio Antonio Simões
Rua 13 – Rua Primo Montico
Rotatória 02 – Praça Mercedes Gonçalves Henrique Amá
Rotatória 03 – Praça Enyilde Fassina Bufolo
Rotatória 04 – Praça Mário Bufolo
Avenida B – Avenida Elvira Salmazo Fumachi.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio 1º de Novembro, 07 de outubro de 2020

AILTON FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e lavrada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba. Publicada no Palácio 1º de Novembro, mediante afixação no local de costume, na data supra.

Gabriel Carra Porto Silveira
Diretor Legislativo



Atos Oficiais da Câmara Municipal

Proposituras encaminhadas na 173ª Sessão Ordinária, realizada em 07/10/2020

Requerimento Nº 105/2020
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO, FERNANDO SOARES DA SILVA, ELIZABET GONÇALVES PINHEIRO TSUMURA
Assunto: Solicita ao Prefeito Municipal informações sobre as Notificações de Alerta do TCESP, conforme específica.

Requerimento Nº 108/2020
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Solicita ao Deputado Estadual Fernando Curly - Cidadania, empenho para obtenção de verba orçamentária emergencial para fortalecer nosso município, conforme específica.

Requerimento Nº 117/2020
Autoria: ALLTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: Solicita à CPFL - COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, instalação de luminárias em postes existentes na ESTRADA MUNICIPAL ALFREDO FRANCHINI, no Bairro ITATIBA PARK, conforme esclarece.

Requerimento Nº 118/2020
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita à CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz que realize serviços de aparas nas árvores da Rua Nicolau Guejev - San Marco.

Requerimento Nº 132/2020
Autoria: BENEDITO DONIZETI ROMANIN
Assunto: Solicita à Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL), que realize a mudança de localização de poste em frente ao imóvel na rua Joaquim Augusto Megda nº 195, Bairro Filomena Zupardo, conforme específica.

Requerimento Nº 183/2020
Autoria: WILLIAN JOSÉ DA SILVA SOARES
Assunto: Solicita a Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL), que realize a poda de árvore localizada na Rua Filomena Zupardo, em frente ao número 405, no bairro Santa Filomena, conforme específica.

Indicação Nº 504/2020
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a execução de pavimentação asfáltica e manutenção das ruas do Terras de San Marco, conforme específica.

Indicação Nº 503/2020
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a execução de pavimentação asfáltica e manutenção na Estrada Municipal Lúcia Angelon Lanfranchi, Jardim Monte Verde, conforme específica.

Indicação Nº 502/2020
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a execução de pavimentação asfáltica e manutenção na Estrada Sergio Luiz Canal, Bairro Tapera Grande, conforme específica.

Indicação Nº 501/2020
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a execução de pavimentação asfáltica e manutenção da Rua Dionísio Francisco de Campos, Loteamento Caminhos do Sol, conforme específica.

Indicação Nº 500/2020
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a execução de pavimentação asfáltica e manutenção na Estrada Domingas Bicharelli Carrara, Bairro do Porto, conforme específica.

Indicação Nº 499/2020
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita melhorias na iluminação da Rua José Soave - Jardim Ester.

Indicação Nº 498/2020
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita execução de calçada na Estrada Municipal Benedito Antonio Regagnin.

Indicação Nº 497/2020
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a execução de serviços de limpeza de descarte irregular de lixo em terreno na Estrada Municipal Benedito Antonio Regagnin.

Indicação Nº 496/2020
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a execução de serviços de limpeza de descarte irregular de lixo na Rua Santa Biazoto Bedani - San Francisco.

Indicação Nº 495/2020
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que providencie a limpeza do mato na Rua Ademir Antônio Nardi - Encosta do Sol.

Indicação Nº 494/2020
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que providencie a limpeza do mato no Bairro Encosta do Sol.

Indicação Nº 493/2020
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a execução de serviços de limpeza de descarte irregular de lixo na Rua Divina de Fátima Atanásio Machado Montico - Bairro dos Pintos.

Indicação Nº 492/2020
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que providencie a limpeza do mato na Rua Vereador José Martins Ribas - Encosta do Sol.

Indicação Nº 491/2020
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a manutenção da área de lazer do N.R. Roberto Panzarini.

Indicação Nº 490/2020
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Reitera a solicitação de poda de árvores na Rua Professor Brito - Centro.

Indicação Nº 489/2020
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que providencie a limpeza do mato na Rua Diamantino de Castro - Encosta do Sol.

Indicação Nº 488/2020
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita Operação Tapa Buraco na Rua Humberto Primo Campana - San Francisco.

Indicação Nº 487/2020
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que providencie a limpeza do mato na Estrada Municipal Júlio Fumache - Encosta do Sol.

Indicação Nº 486/2020
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita melhoria da iluminação de rua na entrada do Bairro Monte Verde.

Indicação Nº 485/2020
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que providencie a limpeza do mato na Estrada Municipal Teresa Baptistella Nardi - Encosta do Sol.

Indicação Nº 484/2020
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a execução de serviços de manutenção nos ventiladores do SUS.

Indicação Nº 483/2020
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a manutenção da área de

lazer do Bairro Jardim Nardini.

Indicação Nº 482/2020
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a manutenção da Academia ao Ar Livre localizada na Av. Eloy Argemiro Carniatto - Cecap.

Indicação Nº 481/2020
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a execução de serviços de limpeza de descarte irregular de lixo na Marginal Itatiba Jundiá.

Indicação Nº 480/2020
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a manutenção da Academia ao Ar Livre e Parque Infantil localizados na Rua Henrique Pizzi - N.R. Porto Seguro.

Indicação Nº 479/2020
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a manutenção e limpeza da Academia ao Ar Livre "Euclydes Martins", localizada na Rua Santo Antônio - Jardim Harmonia.

Indicação Nº 478/2020
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a manutenção da área de lazer do bairro Vila Rita.

Indicação Nº 477/2020
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a manutenção da área de lazer do N.R. Erasmo Chrispim.

Indicação Nº 476/2020
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita recapeamento em toda a extensão da Rua Benjamin Constant - Centro.

Indicação Nº 475/2020
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a manutenção da área de lazer do Porto Seguro.

Indicação Nº 474/2020
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a manutenção da área de lazer do bairro Reis de Ouro.

Indicação Nº 473/2020
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Reitera a solicitação de poda de árvores na área de lazer do bairro Jardim das Nações.

Indicação Nº 472/2020
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a limpeza de boca de lobo na esquina da Rua Antônio Alves com a Rua Benjamin Constant.

Indicação Nº 471/2020
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita dar maior visibilidade para a placa "Proibido Caminhão" no cruzamento da Av. Estados Unidos com a Rua Jamaica - Jardim das Nações.

Indicação Nº 470/2020
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita Operação Tapa Buraco na Rua Ademir Antônio Nardi.

Indicação Nº 469/2020
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a execução de serviços de manutenção na Praça Elvira Ceccon Massareti, situada na Rua Operários - Vila Brasileira.

Indicação Nº 468/2020
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a execução de serviços de limpeza na Rua Benjamin Constant - Centro.

Indicação Nº 467/2020
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita travessia elevada na Av. Estados Unidos - Jardim das Nações.

Indicação Nº 466/2020
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a execução de serviços de manutenção da quadra esportiva do Jardim das Nações

Indicação Nº 465/2020
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Reitera a solicitação de estudos para implantação de semáforo no cruzamento da Av. Vicente Catalani com a Av. Estados Unidos - Jardim das Nações.

Indicação Nº 464/2020
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita que seja realizado rondas da Guarda Municipal na Rua José Soave - Jardim Ester, no período noturno.

Indicação Nº 463/2020
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a retirada de entulho da Rua Canadá, esquina com a Rua Estados Unidos, no bairro Jardim das Nações, conforme específica.

Indicação Nº 462/2020
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, que realize a operação tapa buraco na Rua Canadá, em frente ao número 182, no Jardim das Nações, conforme específica.

Indicação Nº 461/2020
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, que realize a operação tapa buraco na Rua Estados Unidos, em frente ao número 289, no Jardim das Nações, conforme específica.

Indicação Nº 460/2020
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, que realize a operação tapa buraco na Rua Egito, em frente ao número 143, no Jardim das Nações, conforme específica.

Indicação Nº 459/2020
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, que realize a operação tapa buraco na Rua França, em frente ao número 270, no Jardim das Nações, conforme específica.

Indicação Nº 458/2020
Autoria: JOSÉ ROBERTO ALVES FEITOSA
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a colocação de lombada na Rua Antônio Galvão de Sá - Parque São Francisco, conforme específica.

Indicação Nº 457/2020
Autoria: WILLIAN JOSÉ DA SILVA SOARES
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente, poda de árvore no bairro Santa Filomena, em local conforme específica.

Indicação Nº 456/2020
Autoria: WILLIAN JOSÉ DA SILVA SOARES
Assunto: Reitera solicitação de estudos para a redução de velocidade com a instalação de lombada ou radar de velocidade na rua Antônio Ceolim, no Parque San Francisco, conforme específica.

Indicação Nº 455/2020
Autoria: WILLIAN JOSÉ DA SILVA SOARES
Assunto: Reitera ao Sr. Prefeito Municipal, pedido de retirada de árvore na rua Ferrúcio Carlos Bertoni, em frente ao número 164, Parque da Colina I, conforme específica.

ATENDIMENTO PREFEITURA

FAÇA SEU CONTATO POR LIGAÇÃO OU VIA WHATSAPP

SECRETARIAS:

- Ação Social, Trabalho e Renda.....(11) 3183-0765
- Administração.....(11) 3183-0714
- Assuntos Institucionais.....(11) 3183-0690
- Cultura e Turismo.....(11) 3183-0000
- Educação.....(11) 3183-0776
- Esportes.....(11) 4524-0300
- Meio Ambiente e Agricultura.....(11) 3183-0729
- Finanças.....(11) 3183-0658
- Negócios Jurídicos.....(11) 3183-0686
- Obras e Serviços Públicos.....(11) 3183-0760
- Desenvolvimento Econômico e Habitação.....(11) 3183-0668
- Governo.....(11) 3183-0661

IMPORTANTE:

- Coronavirus.....(11) 94716-1728
- Gabinete Prefeito.(11) 3183-0632

SERVIÇOS:

- Junta Militar.....(11) 3183-0711

ATENÇÃO: As Secretarias de Saúde e de Segurança e Defesa do Cidadão mantêm o atendimento presencial e por telefone normalmente.